

Discurso proferido por Romero Oliveira Andrade agradecendo o recebimento da Medalha do Mérito Nilo Coelho em nome dos agraciados

Outubro de 2000

Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Dr. Adalberto Farias Cabral

Minhas primeiras palavras são de agradecimento.

Em meu nome e em nome do Ministério Público do Estado de Pernambuco, agradeço ao Tribunal de Contas, na pessoa de seu Presidente – Dr. Adalberto Farias Cabral – pela distinção com a Medalha do Mérito Nilo Coelho e, mais ainda, pela confiança ao me delegar a difícil tarefa de aqui falar em nome dos demais agraciados.

Na realidade, acredito que tal deferência é o reconhecimento ao empenho no sentido de ampliar o entrosamento e a sintonia existentes entre as nossas Instituições – sempre na defesa do Patrimônio Público de nosso Estado.

Graças a esta comunhão, o Ministério Público e o Tribunal de Contas conseguiram acompanhar, com a presteza necessária, as atividades das administrações municipais durante o processo eleitoral. A partir da presença constante dos excelentes técnicos, bem como dos posicionamentos de todos os conselheiros desta Corte de Contas, foi possível detectar irregularidades em mais de cinquenta municípios. Por certo, esta atividade fiscalizatória funcionou também como fator de inibição de tais irregularidades nas demais cidades do Estado.

Em decorrência destes procedimentos, o Ministério Público – através da Procuradoria-Geral de Justiça e dos seus Promotores de Justiça – pôde, antes do pleito eleitoral, apresentar denúncias, representações eleitorais e ações de improbidade administrativa em defesa do Erário e da necessária Isonomia dentro processo político-eleitoral. Reprimindo, como previsto constitucionalmente, os abusos do poder político.

A ação conjunta, batizada de Operação Eleições, mereceu destaque nacional, servindo de modelo para os demais Tribunais de Contas e Ministérios Públicos do País.

A Administração Pública deve ser voltada – sempre – para o bem comum. Neste contexto, cresce em importância o controle externo da Administração desempenhado pelo Tribunal de Contas. Orientando os gestores públicos e corrigindo as distorções verificadas no exercício dos Poderes Constituídos.

Lembremos todos que a tirania se instala através da ausência de mecanismos de controle. Conforme advertência de Aristóteles: *todos os ardis dos tiranos parecem caber na democracia. (...) Para o legislador e para todos aqueles que queiram fundar um governo democrático, a tarefa trabalhosa não é estabelecê-lo. Nem é a única: trata-se de prover a sua conservação.*

É necessário concentrar a energia e a ação do Estado Brasileiro na consecução dos seus objetivos fundamentais, definidos na Constituição da República: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização com a redução das desigualdades sociais e regionais; além da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. Atingi-los é nossa obrigação, como cidadãos e como Instituições.

A sociedade, através dos seus constituintes, escolheu um modelo de Estado onde os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência restaram afirmados com muita ênfase.

Assim, não há mais espaços para gestões públicas irresponsáveis; tampouco para os famosos clientelismos. Não há mais espaços para os agentes políticos que, se utilizando dos seus cargos, apóiam ou promovem a dilapidação do patrimônio público; perseguem servidores e, vez por outra, velada ou expressamente, buscam retaliar e ameaçar pessoas ou instituições, incluindo-se nessas o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

Quando essas intimidações são levadas a efeito, senhoras e senhores, significa que estamos no caminho certo, trabalhando eficaz e eficientemente.

A sociedade Pernambucana cobra agentes públicos responsáveis e essa cobrança foi ouvida pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público que, despidos de vaidades e numa cooperação de esforços nunca antes vista – tornaram efetiva a legislação protetora do patrimônio público. E digo, senhoras e senhores, com desassombro, que o atual Presidente desta Corte de Contas, pelas atitudes corajosas em defesa do patrimônio do povo de Pernambuco, foi o grande responsável por este feito e mais, pela abertura do Tribunal de Contas à sociedade e às demais instituições.

Não devemos esquecer, entretanto, que tudo isso somente é possível graças à visão do Governador Nilo de Souza Coelho que, já em 1967, não mediu esforços para a criação deste Tribunal de Contas. Instalando-o, em 15 de outubro de 1968, com uma composição tal qual a de hoje, de primeira grandeza: Orlando Morais, Jarbas Maranhão, Luiz Fernando Guedes Pereira, Fábio Correa e Sebastião Inácio de Oliveira Neto.

Nada mais justo que a maior honraria deste Tribunal leve o seu nome.

Honra-me igualmente receber a presente distinção ao lado de tão ilustres personalidades. Cidadãos que, ao longo de suas vidas públicas, evidenciaram-se na defesa dos mais retos princípios da Administração Pública:

Dr. Syleno Ribeiro de Paiva, potiguar de nascimento, adotou o Estado de Pernambuco desde o curso secundário, formando-se pela Faculdade de Direito do Recife. Advogado e professor de Direito Comercial, exerceu com honradez e competência diversos cargos públicos, destacando-se como secretário Geral do Ministério da Justiça, Chefe de Gabinete do Ministério da Agricultura e Secretário do Governo do Estado de Pernambuco.

Dr. Silvio Pessoa de Carvalho, advogado e atualmente Procurador-Geral do Estado. Já exerceu diversos cargos públicos sempre com denodo e brilhantis-

mo. Representou o povo Pernambuco na Assembléia Legislativa e na Câmara dos Deputados, onde teve oportunidade de compor a Comissão Revisora do Código Penal Brasileiro. Foi também Secretário de Finanças e vice-prefeito da Cidade do Recife, exercendo o cargo de Secretário de Estado de Justiça por duas oportunidades.

Dr. Márcio de Albuquerque Xavier, Desembargador do Tribunal de Justiça, ingressou no Poder Judiciário em dezembro de 1967, havendo atuado nas Comarcas de São José do Belmonte, Angelim, São José do Egito, Paulista, Olinda e Recife. Atualmente é titular da Quinta Câmara Cível, onde vem exercendo com equilíbrio, honradez e competência o seu mister de julgador.

Dras. – Isabel Cristina Moura de Sá e Maria do Perpétuo Socorro Forte Cirne de Azevedo. Auditoras desta casa que, desde há muito, vêm contribuindo com seu trabalho e dedicação para o engrandecimento deste Tribunal de Contas, onde já desempenharam diversas funções, sempre com zelo, competência e profissionalismo.

Renovo neste instante os meus sinceros agradecimentos, convicto de duas coisas: primeira, que, se algo foi feito, mais ainda há por fazer, notadamente em face dos desafios decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal; segunda, que estamos no caminho certo no sentido de traduzir – materialmente – a democracia prevista na Constituição da República.

Afirmo, ainda, que, aos trinta e dois anos, este Tribunal de Contas demonstra, mais do que nunca, a sua maturidade, vitalidade e importância para a defesa do regime democrático.

Aliás, senhor Presidente, minhas senhoras, meus senhores, a defesa do regime democrático é o paradigma que Tribunal de Contas e Ministério Público devem ter – sempre no exercício de suas atribuições constitucionais.

Muito obrigado.